



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



DECRETO Nº 061/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 166/2024, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 166/2024, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 166/2024, § 1º que trata da composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Art. 1º. Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, como segue:

I. Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Darlete Natalice de Oliveira Luz.

Suplente: Marlene dos Prazeres Pereira.

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eugenia Barbosa Marques.

Suplente: Valdirene Macedo Marques de Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Efigênia Sousa de Jesus.

Suplente: Analieze Cyntia Brandão.

d) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jenecy José Novais.

Suplente: Samuel Rodrigues da Mata.



DECRETO Nº 062/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caturama, Estado da Bahia, na seguinte ordem:

I. Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jenecy José Novais.

Suplente: Samuel Rodrigues da Mata.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Darlete Natalice de Oliveira Luz.

Suplente: Marlene dos Prazeres Pereira.

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Juçara Leão Martins.

Suplente: Efigênia Sousa de Jesus.

II. Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Associação dos Produtores Rurais de Umbuzeiro

Titular: Delci Rosa Jesus Silva Marques.

Suplente: Antônio Marcos dos Santos Oliveira.



b) Associação Beneficente Fraternidade Comunitária de Marota

Titular: Avanice de Souza Cardoso Silva.

Suplente: Antônio Carlos Souza Cardoso.

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agricultores e Agricultoras Familiares

Titular: Joaquim Francisco Neto.

Suplente: Edilma dos Santos Oliveira.

d) Associação do Morro do Mel e Comunidade Vizinha

Titular: Amanda Magalhães de Oliveira.

Suplente: Jorge Martins de Oliveira.

e) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Riachão dos Pimentas e Malhada de Areia

Titular: Laécio Augusto Barbosa.

Suplente: Evanete Jesus Rodrigues Silva.

f) Associação Caturamense de Esporte, Lazer e Cultura

Titular: Sandra Madalena Bonfim.

Suplente: Paulo de Oliveira Benjamin.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.

Antonio Leão Bomfim
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 063/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA, em conformidade com a Lei Municipal nº 073/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os Membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Caturama, Estado da Bahia, a prevalecer para o biênio 2025/2027, como segue:

I. Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Darlete Natalice de Oliveira Luz.

Suplente: Denise Cardoso Martins.

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eugenia Barbosa Marques.

Suplente: Valdirene Macedo Marques de Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Efigênia Sousa de Jesus.

Suplente: Analieze Cyntia Brandão.

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Anibal Junior Brandão.

Suplente: Roberto Lima Santos.



II. Representantes de Entidades não Governamentais

a) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Riachão dos Pimentas e Malhada de Pedra

Titular: Laécio Augusto Barbosa.

Suplente: Evanete de Jesus Rodrigues Silva.

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Agricultores e Agricultoras Familiares de Caturama

Titular: Joaquim Francisco Neto.

Suplente: Edilma dos Santos Oliveira.

c) Associação do Morro do Mel e Comunidade Vizinha

Titular: Amanda Magalhães de Oliveira.

Suplente: Jorge Martins de Oliveira.

d) Representantes dos trabalhadores da Área

Titular: Marlene dos Prazeres Pereira.

Suplente: Aline Bittencourt Martins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.

Antonio Leão Bomfim
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



DECRETO Nº 064/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

I. Gestora da Política de Assistência Social: Darlete Natalice de Oliveira Luz;

II. Gestor da Política de Saúde: Charles Jonathas Ferreira Cayres;

III. Gestor da Política de Educação: Juçara Leão Martins.

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.


Antonio Leão Bomfim
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



DECRETO Nº 065/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA, e

CONSIDERANDO a Lei nº 098/2017 que mantém o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e suas diretrizes;

CONSIDERANDO que o Art. 19 da citada Lei que trata da composição e uma única recondução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros para a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a prevalecer para o biênio 2025/2027, como segue:

I. Representantes do Governo

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Darlete Natalice de Oliveira Luz.

Suplente: Sandra Madalena Bomfim.

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eugenia Barbosa Marques.

Suplente: Valdirene Macedo Marques de Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Efigênia Sousa de Jesus.

Suplente: Analieze Cyntia Brandao.

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Anibal Junior Brandão.

Suplente: Roberto Lima Santos.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



DECRETO Nº 067/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia os Membros da CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caturama, Estado da Bahia, como segue:

I. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jenecy José Novais.

Suplente: Samuel Rodrigues da Mata.

II. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Darlete Natalice de Oliveira Luz.

Suplente: Marlene dos Prazeres Pereira.

III. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Juçara Leão Martins.

Suplente: Efigênia Sousa de Jesus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal



Decreto nº 068/2025

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal 112 de 2018, alterada pelo decreto nº 039/2020 que instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes;

Considerando que o Art. 9º da Lei municipal 112 de 2018 dispõe sobre o conselho Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que o Art. 13º da lei municipal 112 de 2018 dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Resolve:

Art. 1º Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o exercício do biênio 2025/2027, como segue:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria do Meio Ambiente
Titular: Adriana Jardim de Souza
Suplente: Erfesson da Silva
- b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jussara Leão Martins
Suplente: Sulenil Barbosa de Sena
- c) Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE



Titular: Jenecy José Novais
Suplente: Samuel Rodrigues da Mata

- d) Secretaria Municipal de Administração
Titular: José Bomfim Cardoso
Suplente: Josenilde Bomfim Cardoso dos Santos

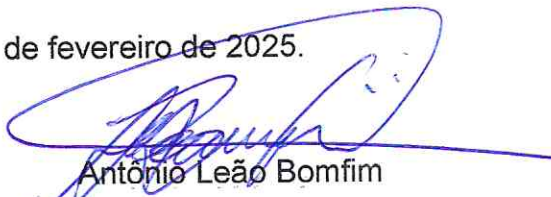
II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representante dos Moradores da zona urbana
Titular: Anderson Silva Marques
Suplente: Thiago Rayan Brandão
- b) Representante dos Moradores da zona rural
Titular: Delci Rosa de Jesus Silva Marques
Suplente: Joani Silva Nascimento Novais
- c) Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais
Titular: Joaquim Francisco Neto
Suplente: Joaquim Francisco dos Santos
- d) Representante dos Comerciantes locais
Titular: Debora Bomfim
Suplente: Emerson Luz

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Caturama, Bahia, 3 de fevereiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito